



Diário Oficial

ANO III N° 520

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 14 de janeiro de 2014

AVISO

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO MS DE MATO GROSSO DO SUL- MS, através da Secretaria Municipal de Licitação, Departamento de Compras e Licitação, torna público que está convocando, a partir do dia 14 de Janeiro de 2014, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, as firmas interessadas ou portadoras do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para cadastramento ou revisão e ajuste dos seus documentos apresentados anteriormente.

Para o cadastramento ou reinscrição no Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, o interessado deve solicitar a relação dos documentos necessários.

A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Setor de Licitação, situado a Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro.

Rochedo/ MS, 14 de janeiro de 2014.

André Luis Vieira
PRESIDENTE DA CPL

DECRETO

DECRETO n.º 003/2014

Rochedo – MS, 13 de Janeiro de 2014.

“Composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, inciso VII, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2014, os seguintes membros:

Presidente: André Luiz Vieira
Membros: Fernando Passos Fernandes
Geraldo Alves Arantes Junior
Edgar de Souza Rezende

Artigo 2º - A Comissão reunir-se-á sempre que necessário com a presença de, pelo menos dois membros e o Presidente, ficando este com a incumbência de abrir as propostas com ou sem a presença dos demais membros.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO n.º 004/2014

Rochedo – MS, 13 de Janeiro de 2014.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores que atuarão como pregoeiros e a equipe de apoio com respectivos suplentes pela modalidade pregão presencial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, como pregoeiros e a equipe de apoio com respectivos suplentes para efetivação e pleno funcionamento, neste Município da modalidade de pregão presencial, para contratação junto à Administração Pública Municipal de bens e serviços, conforme segue:

I – PREGOEIRO (A)

a) Geraldo Alves Arantes Junior.

II – EQUIPE DE APOIO:

a) Edgar de Souza Rezende;
b) Fernando Passos Fernandes;
c) André Luiz Vieira.

Artigo 2º - Os pregoeiros acima nomeados serão designados nos Editais e quando não estiverem atuando no Pregão como Pregoeiros permanecerão na equipe de apoio.

Artigo 3º - De acordo com a necessidade o pregoeiro poderá solicitar a participação de técnico da área específica, relativo ao objeto licitado, para participar do certame.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128